
PRESIDÊNCIA

GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 267, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Prorroga a convocação de Juíza Substituta de 2º Grau para Substituir Desembargador

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2021/15890,

R E S O L V E

Prorrogar a convocação da Juíza Substituta de 2º Grau ADRIANA SALES BRAGA, para, no período de 15/05/2021 a 13/06/2021, substituir o Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, nos termos do art. 39, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Justiça.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de abril de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 268, DE 28 ABRIL DE 2021.

Altera a composição da Comissão de Apoio às Varas da Fazenda Pública da Comarca de Salvador, constituída pelo Decreto Judiciário nº. 839, de 23 de setembro de 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Apoio às Varas da Fazenda Pública da Comarca de Salvador, dotadas de competência para apreciar e julgar ações de Execução Fiscal, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, em cooperação com o Governo do Estado da Bahia e a Prefeitura do Município do Salvador, constituída pelo Decreto Judiciário n. 839, de 23 de setembro de 2016, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I- Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar, na qualidade de Presidente;
- II- Desembargador Júlio Cezar Lemos Travessa;
- III- Desembargador João Augusto Alves de Oliveira Pinto;
- IV- Desembargador Geder Luiz Rocha Gomes;
- V- Juíza de Direito Marta Moreira Santana, Corregedoria Geral de Justiça;
- VI- Juiz de Direito Jonny Maikel dos Santos, Corregedoria das Comarcas do Interior;
- VII- Juíza de Direito Eduarda de Lima Vidal, Assessoria Especial da Presidência I;
- VIII- Juiz de Direito Fábio Alexandro Costa Bastos, Assessoria Especial da Presidência II;
- VIX- Juíza de Direito Fabiana Andréa de Almeida Oliveira Pellegrino, Coordenação dos Juizados Especiais;
- X- Juíza de Direito Maria Verônica Moreira Ramiro Furtado;
- XI- Juiz de Direito Eduardo Carlos de Carvalho;
- XII- Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima, Secretário Geral da Presidência;
- XIII- Bianca Serra Araújo Henkes, Secretária Judiciária;
- XIV- Luis Augusto Bahiense Cardoso, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização;
- XV- Thais Fonseca Felippi Pimentel, Diretora de 1º Grau; e
- XVI- Servidor Leonardo Ribeiro de Oliveira.

Art. 2º O Estado da Bahia e o Município de Salvador indicarão, para colaborar com a Comissão de Apoio às Varas da Fazenda Pública da Comarca de Salvador, dotadas de competência para apreciar e julgar ações de Execução Fiscal, os seguintes integrantes:

- I- 2 (dois) Representantes da Procuradoria Geral do Estado;
- II- 2 (dois) Representantes da Procuradoria Geral do Município;
- III- 2 (dois) Representantes da Secretaria da Fazenda Estadual;
- IV- 2 (dois) Representantes da Secretaria da Fazenda Municipal;
- V- 1 (um) Representante da Secretaria da Administração;
- VI- 1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de abril de 2021.

DESEMBARGADOR LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente